



PUBLICADO EM: 09/02/2017

EDIÇÃO NÚMERO: 880

JORNAL: Diário Oficial

ATO LEGISLATIVO Nº 03/2017

**SUSPENDE OS ATOS DE LIQUIDAÇÃO E EFETIVAÇÃO DE DESPESAS A CONTA DE RECURSO
PROVENIENTES DE QUALQUER FONTE, PELOS PERÍODOS DEFINIDOS.**

Art. 1º - Ficam suspensos, no âmbito da Câmara Municipal de Campo Largo os atos de liquidação e efetivação de despesas a conta de recursos provenientes de qualquer fonte, pelo período máximo de 60 (sessenta) dias, necessários para o levantamento das informações relacionadas às despesas gerais e com pessoal, outros custeios, investimentos, pagamento de amortização e restos a pagar, bem como resposta de requerimento sobre abertura da contabilidade no ano de 2017.

Art. 2º - Ficam excetuadas do dispositivo no artigo 1º as despesas, de qualquer valor ou natureza orçamentária, desde que expressamente autorizada pela Presidência.

Art. 3º - O presente ato entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser afixada nos locais de praxe e dada a mais ampla publicidade.

Cumpra-se.

11 de Janeiro de 2017.


Bento Vidal

Presidente